PUBLICADO
13 / 09 / 2013
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.796, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 2.582, DE 25 DE MAIO DE 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria Nº 2.582, de 25 de maio de 2012, que constitui comissão para execução dos trabalhos referente aos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara